

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 310/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27

de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24785P /IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a ALBERTO MAURÍCIO DE SOUZA (Companheiro), C.P.F:

461.201.571-15, RG: 729244 SSPRO, nascido em 14/09/1968, vitalícia, cota 50%, e à menor ANA

CAROLINA NEVES BATISTA (Filha), nascida em 11/11/2005, temporária, cota 50%, ambos

beneficiários da ex-servidora IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA, cargo: Auxiliar de

Enfermagem, Classe A, Referência VIII, cadastro: 171554, ATIVO/IPAM, falecida em 21/03/2021.

Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em

seu artigo 9°, alínea "a"; artigo 54, inciso II, §§1° e 3°; artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59,

artigo 62, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo à data do

requerimento em 05/05/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente